

DECRETO Nº 2621, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 385.142,20 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Ficha: 354 - 10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....
192.571,10
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011003 ATENÇÃO ESPECIAL
Ficha: 355 - 10.301.0012.2043.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....
96.285,55
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 356 - 10.301.0012.2043.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....
96.285,55
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 010302 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDAS PARLAMENTARES
Ficha: 063 - 28.846.0005.9992.0000 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.....
-385.142,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 10 de abril de 2026


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração